

Decreto Nº 19 - de 6 de Junho de 2006

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00  
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0349, de 13 de Dezembro de 2005.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0024 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
12.361.004.1.0005 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	500,00
Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.2.0034 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
13.392.007.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00
Total da Unidade 3 -----R\$			6.500,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.500,00
17.512.010.1.0010 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	3.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 5 -----R\$			9.500,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.001.2.0072 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
15.451.014.2.0074 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
15.122.001.2.0072 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
26.782.014.2.0078 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.000,00
15.122.001.2.0072 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 7 -----R\$			16.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 32.000,00

Total Geral -----R\$ 32.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.008.1.0009 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	12.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$			12.000,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento			
17.512.010.1.0011 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	15.000,00
17.512.010.1.0013 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 5 -----R\$			20.000,00
Total da Instituição 2 -----R\$			32.000,00
Total Geral -----R\$			32.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 6 de Junho de 2006

José Loures Ciconeli  
 Prefeito de Goianá-MG